

PORTRARIA Nº 034 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**“DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO
FALECIMENTO DA SRA. DALVA DE OLIVEIRA
HOFMANN”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul - SC, pelo período de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Dalva de Oliveira Hofmann, mãe da Vereadora Carla Odete Hofmann.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bento do Sul, 06 de junho de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente